



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1453 • Capão Bonito, 08 de agosto de 2024

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



# NOTA

## DE ESCLARECIMENTO

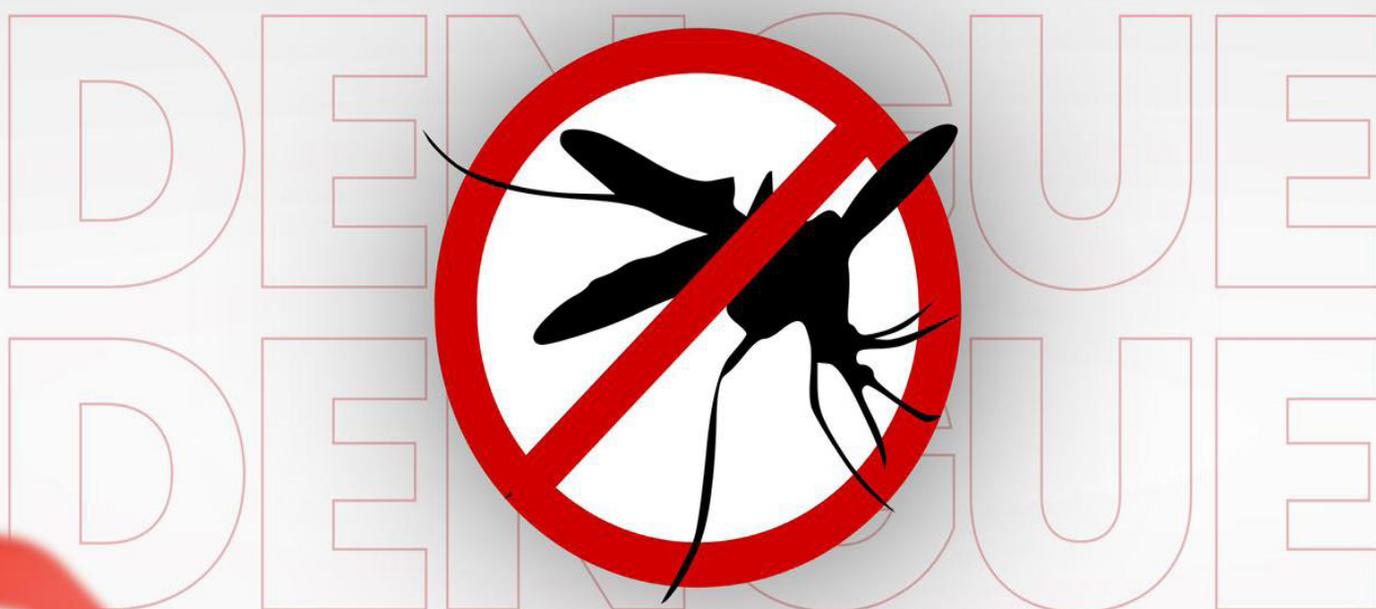
No dia 31 de julho de 2024, nosso município registrou um caso de meningite meningocócica tipo B. Infelizmente, a criança veio a óbito, mesmo sendo diagnosticada precocemente e iniciado o tratamento imediatamente, pois trata-se de uma doença rara e altamente letal.

A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, iniciou a quimioprofilaxia em tempo oportuno, segundo o guia de vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde para contenção dos casos de meningite. Este guia orienta o bloqueio medicamentoso para a família que reside no mesmo endereço, bem como para os colegas de classe e professores que possuem contato íntimo por tempo prolongado com o paciente. Além disso, pede-se a revisão da caderneta vacinal, avaliação médica e observação dos sinais e sintomas.

A vacinação contra meningite B não faz parte do calendário vacinal do SUS a nível federal, visto que é uma doença rara e são poucos os registros epidemiológicos no país. No entanto, o calendário vacinal disponibilizado pelo SUS é efetivo em prevenir inúmeras doenças e agravos, bem como suas complicações em nosso país.

Reforçamos a importância da vacinação nos agendamentos adequados para cada criança, para garantir a efetividade das ações imunológicas.

# A VACINA CONTRA À DENGUE CHEGOU!



**Horário:**  
DAS 8H ÀS 11H  
DAS 13H ÀS 16H

**Público Alvo:**  
10 A 14 ANOS

**A partir do dia 17/06  
Em todas as UBS de Capão Bonito**

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Informamos a disponibilidade das seguintes vagas:

<b>01 VAGA</b>	<b>MECÂNICO INDUSTRIAL</b> Experiência mínima de 6 meses. Disponibilidade de horário.
<b>01 VAGA</b>	<b>COZINHEIRO(A)</b> Disponibilidade de horário. Possuir experiência será um diferencial.
<b>01 VAGA</b>	<b>VENDEDORA</b> Possuir experiência será um diferencial. Idade mínima 25 anos.
<b>01 VAGA</b>	<b>RECEPCIONISTA, EM GERAL</b> Boa comunicação/Vaga masculina. Possuir experiência em vendas.
<b>02 VAGAS</b>	<b>MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EM GERAL</b> Disponibilidade para ficar em alojamento. Trabalhará na escala 5x5.
<b>02 VAGAS</b>	<b>AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS</b> Início imediato. Idade mínima 20 anos.
<b>03 VAGAS</b>	<b>VENDEDOR(A) EXTERNO</b> Início imediato/Maior de 18 anos. Realizará o trabalho de vendas em domicílios.

Os interessados comparecer com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 12/08/2024 às 17h.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2024****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **Auxiliar de Limpeza Escolar**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **dias 29 ou 30/08/2024 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 9 e 10 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	Inscrição	RG	Candidato	DN	Assinatura
01	68	2000150048	494236358	Paloma Aparecida do Nascimento Silva	21/05/1993	

**Dia: 03/09/2024**Horário: **13h**Local: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.****Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).****O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 06 de agosto de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**  
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900  
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347  
E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, para o Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei n.º 5.413, de 13 de Março de 2024, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/08/2024 a 23/08/2024**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 07/02/2023, na Edição n.º 1109 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

<b>CL</b>	<b>N O M E S</b>	<b>R. G.</b>	<b>ASSINATURA</b>
23	STEFANI REGINA FERREIRA	564834403	
24	MARIA RITA GOMES TOZZO	39836915X	
25	JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS	293787426	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho",  
em 05 de Agosto de 2.024.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023-MONITOR**

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo nº 01/2023, **na lista de Candidatos**, homologado conforme Portaria nº 875/23, de 18 de dezembro de 2023, publicado na Edição 1309, página 15 de 18 de dezembro de 2023, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 22 e 23/08/2024 **até às 17h**.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação-Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2023**, publicado na Edição 1308, da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Qnt	Clas	Nome do Candidato	DN	RG	ASS.
01	76	VERA LUCIA DA COSTA SILVA	23/06/1973	26.448.036-3	
02	77	VANDERLÉIA APARECIDA MOURA DA CRUZ	13/06/1979	34.983.787-9	
03	78	EVA GOMES DO AMARAL	25/05/1982	00.830.099-9	
04	79	MÔNICA PARDIM BORGES STADLER SANTOS	10/06/1983	30.292.332-9	

**Dia: 27/08/2024 (terça-feira)****Horário: 13h30min****Local: Secretaria Municipal de Educação****Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 06 de agosto de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900  
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865  
E-mail: [fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br)  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
Divisão de Fiscalização

### Auto de Infração n. 036/2024

**Autuado (a):** Lilian Cristina Ferreira

**CPF:** \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

**Endereço:** Incerto não sabido.

Aos **1 (um)** dia do mês de **julho de 2024**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem **autuar**, de acordo com o **artigo 375, II, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Bernardino de Campos, 181, Centro**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **\*\*.\*\*.\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\***, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado anteriormente, através da **notificação nº 065/2024**.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada **autuado (a)** a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de **200 (duzentos) UFESP's** (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)**, a título de **2.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente prazo de 30 (trinta) dias diretos para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções penais em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual deverá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 01 de julho de 2024.

Danilo Pereira dos Santos  
Diretor Div. de Fiscalização  
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira  
Div. de Fiscalização  
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli  
Div. de Fiscalização  
Matrícula: 108



# Licitações

## ABERTURA/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 – PROCESSO N° 5617/2024:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Material de Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 22 de agosto de 2024, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 08 de agosto de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o **Eletrônico** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021, SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:**



**@licitacao-capaobonito**

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link:  
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>



Mantenedora



Autorização de funcionamento D.O. 05/02/2016

Ilustríssima Senhora  
Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**OFICIO Nº 57 /2024**

Assunto: Paralisação Temporária de Escola

Venho por meio deste solicitar a paralisação temporária da Escola Waldorf Renascer CIE 582487.

Como escola particular, porém 100 % gratuita, estamos enfrentando uma forte crise financeira. Devido a pandemia e as suas consequências como crise econômica, inflação etc. perdemos muitos patrocinadores e as doações diminuíram, quais sustentaram a nossa escola. Para poder sair desta crise e nos estabelecer novamente, precisamos paralizar o funcionamento da escola com previsão de retorno as atividades em fevereiro de 2026.

Informo que já estão sendo tomadas as providências quanto aos alunos matriculados a fim de possam ter continuidade aos atendimentos nas EI municipais.

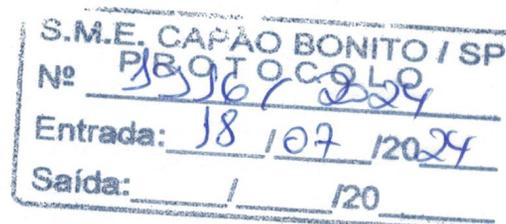
Resalto ainda que enquanto perdurar a paralisação temporária, permaneceremos responsáveis pela guarda da documentação e pontuários dos estudantes.

Sem mais para o momento, peço deferimento e subscrevo abaixo.

Capão Bonito, 12/07/2024

Atenciosamente,

Peggy Rische Lederer  
Diretora Pedagógica



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70  
Vila Aparecida - Capão Bonito - SP  
Tel.: (15) 3543 1450